



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGE) MESTRADO ACADÊMICO

Recomendado pela CAPES - Portaria nº 609, de 14/03/2019, D.O.U, em 18/03/2019

EDITAL nº 091/2020

TURMA 2021

A Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, Dra. Lilia Aparecida Kanan, no uso de suas atribuições, faz saber aos/às interessados/as que estão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão ao Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado Acadêmico da UNIPLAC, para a Turma de 2021.

1. DAS VAGAS

1.1. Será disponibilizado o total de 30 (trinta) vagas para ingresso na Turma de 2021, no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) – Mestrado Acadêmico.

2. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÕES

2.1. Poderão inscrever-se os/as portadores/as de diploma de conclusão de curso de graduação emitido por instituições brasileiras, ou por instituições estrangeiras desde que reconhecidos no Brasil.

2.2. Poderão participar do processo seletivo candidatos/as que se encontram em fase de conclusão de curso de graduação no 2º semestre letivo de 2020, desde que apresentem, no ato da inscrição, documento comprobatório expedido pela Instituição de origem, confirmando a data da colação de grau. Neste caso, se o/a candidato/a for aprovado/a, o ingresso fica condicionado à apresentação do diploma da graduação no período de matrícula, conforme prevê o calendário acadêmico do PPGE.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Para inscrever-se, o/a candidato/a deverá:

a) Preencher o formulário disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://portal.uniplaclages.edu.br/corpore.net/Login.aspx> (Sistema de Inscrições). O período das inscrições será de **28 de setembro de 2020 a 01 de dezembro de 2020**.

- b) Efetuar o pagamento do boleto bancário, gerado juntamente com o formulário de inscrição, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) referente à taxa de inscrição.
- c) A homologação das inscrições ocorrerá até o dia **07 de dezembro de 2020**. A relação composta pelo número do CPF dos/as candidatos/as será afixada no mural da Secretaria dos Mestrados e disponibilizada no seguinte endereço eletrônico: <http://uniplaclages.edu.br/publicacoes/1-editais#conteudo>. Somente as inscrições que cumprirem todos os quesitos previstos nos itens deste Edital serão homologadas.

4. DOCUMENTOS

4.1. Para realizar a inscrição, o/a candidato/a deverá entregar na Secretaria dos Mestrados da UNIPLAC os documentos abaixo relacionados:

- a) Anteprojeto de Pesquisa (Anexo B), entregue em via única e **IDENTIFICADO APENAS PELO NÚMERO DO CPF DO CANDIDATO**.
- b) Memorial Descritivo, conforme item 6 deste Edital.
- c) Uma fotocópia do documento de Identidade e CPF, sendo que o/a candidato/a estrangeiro/a deverá apresentar os documentos exigidos pela legislação específica.
- d) Uma fotocópia da certidão de nascimento ou casamento.
- e) Uma via do Currículo Lattes **ATUALIZADO E DOCUMENTADO** (Plataforma Lattes do CNPq) com as informações dos últimos 5 (cinco) anos.
- f) Uma fotocópia autenticada do diploma de graduação (os/as candidatos/as que concluírem o curso até dezembro de 2020 deverão apresentar o documento comprobatório expedido pela Instituição de origem, confirmando a data da colação de grau).
- g) Uma fotocópia autenticada do histórico escolar de graduação (os candidatos que concluírem o curso até dezembro de 2020 deverão apresentar o histórico escolar das disciplinas cursadas até a data da inscrição).
- h) Ficha de inscrição (Anexo A) preenchida e assinada pelo/a candidato/a, com indicação da Linha de pesquisa e de dois possíveis Orientadores. **No ato da matrícula**, a Ficha de inscrição (Anexo A) deverá ser entregue com carimbo da Tesouraria da UNIPLAC, contendo a **Declaração de inexistência de débitos com a Fundação UNIPLAC**.

4.2. Os documentos solicitados poderão ser encaminhados via SEDEX, ou outra forma de **Correspondência Expressa**, desde que postados ou entregues na Secretaria dos Mestrados da UNIPLAC, no horário de expediente deste setor (segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13:30h às 17:30h), até o dia 01 de dezembro de 2020.

4.2.1. Caso a entrega dos documentos ocorra via correio, por precaução, o/a candidato/a deverá digitalizar os documentos em PDF e enviar para o e-mail: ppge@uniplaclages.edu.br até 17h30min do dia 01 de dezembro de 2020.

4.3. Os documentos devem ser autenticados em cartório ou via UNIPLAC.

4.3.1. Quando autenticados via UNIPLAC, os originais devem ser apresentados na Secretaria dos Mestrados, que fará a conferência dos documentos, no horário de expediente deste setor, até o dia 01 de dezembro de 2020.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será composto de duas etapas eliminatórias e classificatórias.

5.2. A primeira etapa será composta da avaliação do Memorial Descritivo e do Anteprojeto de Pesquisa. Para ser aprovado nesta etapa, o candidato deverá obter, no mínimo, nota 7,0 (sete) em cada documento.

5.2.1. O resultado da primeira etapa da seleção será divulgado até **11 de dezembro de 2020**, quando serão divulgados também os dias, horários e locais das entrevistas de cada candidato.

5.3. A segunda etapa será a composta pela Entrevista.

6. MEMORIAL DESCRITIVO

6.1. Na análise do Memorial Descritivo do/a candidato/a serão observados, na escrita, obrigatoriamente os três itens abaixo:

a) Descrever criticamente suas principais experiências educacionais durante sua formação acadêmica (3,0 pontos);

b) Descrever sua trajetória profissional justificando seu tema de pesquisa, articulando esse tema com uma das linhas de pesquisa do PPGE (4,0 pontos);

c) Descrever reflexivamente as principais influências teóricas (autores) presentes na sua formação (3,0 pontos).

6.2. Ao Memorial Descritivo será atribuída a nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), conforme critérios acima especificados.

6.3. O Memorial Descritivo deve conter no máximo, **TRÊS PÁGINAS DIGITADAS**, fonte Times New Roman 12, espaçamento entrelinhas 1,5.

7. ANTEPROJETO DE PESQUISA

7.1. Na análise do Anteprojeto de Pesquisa do/a candidato/a serão avaliados, obrigatoriamente, os três itens abaixo:

a) Fundamentação teórica e relevância do tema (4,0 pontos);

b) Redação adequada e estrutura das ideias (3,0 pontos);

c) Coerência da proposta em relação à Linha de Pesquisa escolhida (3,0 pontos).

7.2. Ao Anteprojeto de Pesquisa será atribuída a nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), conforme critérios acima especificados.

7.3. O Anteprojeto de Pesquisa deverá conter no máximo, **DEZ PÁGINAS DIGITADAS**, fonte Times New Roman 12, espaçamento entrelinhas 1,5.

8. ENTREVISTA

8.1. O/a candidato/a aprovado/a na primeira etapa será entrevistado individualmente, por banca formada pela Comissão de Seleção, com enfoque nas informações obtidas em seu Currículo Lattes, no Anteprojeto de Pesquisa e no Memorial Descritivo.

8.2. As entrevistas acontecerão entre os dias **14 a 16 de dezembro de 2020**, nos locais e horários estabelecidos pelo PPGE, a serem divulgados no mural do Mestrado em Educação, e no seguinte endereço: <http://www.uniplaclages.edu.br/publicacoes/1-editais#conteudo>.

8.2.1. Em virtude da pandemia do novo coronavírus, as entrevistas poderão ocorrer por meio de videoconferência, pelo Google Meet ou outra ferramenta definida pela Comissão de Seleção. Neste caso, o/a candidato/a receberá no e-mail informado na inscrição o endereço eletrônico (link) para acessar a sala da entrevista.

8.3. À entrevista será atribuída a nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), conforme critérios acima especificados.

9. DO RESULTADO

9.1. O resultado do processo seletivo dar-se-á pela Comissão de Seleção após a análise do Memorial Descritivo, do Anteprojeto de Pesquisa e da realização da Entrevista.

9.2. A lista com as respectivas médias obtidas no processo seletivo onde os candidatos aprovados serão identificados pelo número de seu CPF, será divulgada **a partir do dia 18 de dezembro de 2020**, na Secretaria da Pós-Graduação e no seguinte endereço eletrônico: <http://www.uniplaclages.edu.br/publicacoes/1-editais#conteudo>.

9.3. Em caso de desistência de candidato/a aprovado/a, será chamado o/a candidat/a suplente imediatamente classificado/a com a maior somatória de pontuação, não contemplado no limite das 30 (trinta) vagas.

9.4. Os recursos deverão ser dirigidos à Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, mediante solicitação formal junto ao Setor de Protocolo da UNIPLAC. O requerente deverá apresentar os aspectos discordantes devidamente fundamentados, sem o que serão indeferidos liminarmente. Recursos devem ser protocolados no período de **21 a 22 de dezembro de 2020**.

9.5. A Pró-Reitoria publicará resultado referente aos recursos no prazo de 02 (dois) dias úteis.

9.5.1. O resultado será divulgado por ordem de classificação.

10. DA MATRÍCULA

10.1. A matrícula dos candidatos aprovados será efetivada na Secretaria dos Mestrados, de **01 a 08 de março de 2021**.

10.2. O/a candidato/a aprovado/a deverá submeter-se, obrigatoriamente, à prova de proficiência em língua estrangeira moderna (inglês, francês ou espanhol), durante o primeiro ano do Curso, conforme dispõe o Regimento Interno do PPGE. A Universidade oferece curso preparatório de Espanhol aos interessados, não incluso nas mensalidades e na estrutura curricular do Mestrado em Educação e.

11. DAS LINHAS DE PESQUISA

11.1. Linhas de pesquisa 1 – Políticas e Fundamentos da Educação

11.1.1. Ementa: Investiga políticas e fundamentos da educação. Focaliza as políticas públicas e a formação de professores para a Educação Básica e Superior. Constitui-se dos seguintes eixos de pesquisa: Políticas educacionais; Formação de professores; Fundamentos históricos, filosóficos e epistemológicos da educação.

11.1.2. Professores Orientadores:

Nome	Áreas e temáticas de atuação	Currículo Lattes
Dr. Jaime Farias Dresch	Políticas e fundamentos da Educação Infantil; Currículo, diferenças e diversidade; Educação e pós-estruturalismo; Divulgação científica e inovação.	http://lattes.cnpq.br/0417770586064371
Dra. Maria Selma Grosch	Políticas e processos de formação de professoras (es); Formação continuada de professoras(es); Alfabetização e Letramento.	http://lattes.cnpq.br/3741328474975923
Dra. Vanice dos Santos	Fundamentos filosóficos da Educação; Políticas educacionais; Paradigmas contemporâneos da educação; Educação filosófica, Educação e Epistemologias do Sul.	http://lattes.cnpq.br/7071557940601998

11.2. Linha de pesquisa 2 – Processos Socioculturais em Educação

11.2.1. Ementa: Investiga elementos teórico-práticos educacionais historicamente situados. Focaliza a educação nos processos socioculturais e políticas públicas em organizações, movimentos sociais e nos contextos educacionais. Constitui-se dos seguintes eixos de pesquisa: Saberes e práticas interdisciplinares; Desenvolvimento territorial; Sustentabilidades; Identidades e diferenças; Tecnologias e inovações educacionais.

11.2.2. Professores Orientadores:

Nome	Áreas e temáticas de atuação	Currículo Lattes
Dr. Geraldo Augusto Locks	Antropologia com ênfase em Antropologia e Educação; Educação do Campo; Educação e Movimentos Sociais; Educação e Economia Solidária; Educação, diversidade e desenvolvimento territorial.	http://lattes.cnpq.br/8329018518244517
Dra. Lucia Ceccato de Lima	Sustentabilidade, educação ambiental; Ambientalização das instituições; Educação científica e tecnologia; Formação de educadores ambientais; Educação Superior.	http://lattes.cnpq.br/7408002765973886
Dra. Madalena Pereira da Silva	Tecnologias educacionais, inclusivas e de aprendizagem; Pensamento computacional e currículo; Sistemas de avaliação; Paradigmas emergentes na Educação; Projetos Criativos Ecoformadores; Cidades inteligentes sustentáveis.	http://lattes.cnpq.br/0471818332882195
Dra. Mareli Eliane Graupe	Educação, com ênfase em docência; Gênero; Diversidade; Sexualidade; Políticas públicas de gênero; Equidade de gênero e educação; Violências de gênero.	http://lattes.cnpq.br/8925934554152921
Dra. Virgínia Tavares Vieira	Formação de Professores; Artes; Música; Educação Musical; Educação Ambiental.	http://lattes.cnpq.br/2595593290317196

11.3. O quadro de professores será integrado por mais dois professores a serem

contratados.

12. CALENDÁRIO DE AULAS

12.1. O calendário de aulas do Mestrado em Educação para o ano letivo de 2021, referente ao primeiro e segundo semestres do curso, para a turma ingressante, foi definido pelo Colegiado conforme o quadro abaixo:

Semestre	Dia da semana	Horário	Disciplinas
1º	Segunda-feira	14:00h às 17:00h	Orientação de Dissertação I – 15h
1º	Segunda-feira	18:30h às 22:10h	Seminário de Pesquisa I – 45h
1º	Terça-feira	18:30h às 22:10h	Fontes e Tendência do Pensamento Educacional – 60h
1º	Quarta-feira	18:30h às 22:10h	Processos Socioculturais e Educação – 60h
2º	Segunda-feira	14:00h às 17:00h	Orientação de Dissertação II – 15h
2º	Segunda-feira	18:30h às 22:10h	Conhecimentos e Saberes – 60h
2º	Terça-feira	18:30h às 22:10h	Prática de Escrita Acadêmica – 45h
2º	Quarta-feira	18:00h às 20:00h	Espanhol (preparatório para proficiência – opcional)

12.1.1. Os horários para Orientação de Dissertação I e II foram definidos como referência, uma vez que as orientações podem ser realizadas, durante a semana, em horários de comum acordo entre mestrando/a e orientador/a.

13. DO INVESTIMENTO

13.1. O/a candidato/a aprovado/a assinará, no ato da matrícula, contrato de prestação de serviços educacionais com a UNIPLAC.

13.2. Pagamento: 36 parcelas de R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e trinta reais), sendo 1 (uma) parcela no ato da matrícula e mais 35 parcelas mensais com valor corrigido anualmente.

13.3. Haverá 10% de desconto nas mensalidades para 05 (cinco) candidatos/as aprovados/as egressos/as da UNIPLAC, e 10% de desconto para 05 (cinco) candidatos aprovados que atuam como professores/as na UNIPLAC. A definição dos/as 05 (cinco) candidatos/as aprovados/as de cada grupo (egressos/as e professores/as) se dá por ordem de classificação geral.

13.3.1. Esse desconto não será concedido a quem obtiver qualquer espécie/modalidade de bolsa de pesquisa ou auxílio/benefício.

14. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

14.1. Informações complementares poderão ser obtidas junto à Secretaria dos Mestrados, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13:30h às 17:30h, pelo telefone (49) 32511022 ramal 263 e pelo e-mail ppge@uniplaclages.edu.br

14.2. A indicação de Linha de Pesquisa e de possíveis Orientadores/as é um critério para a avaliação, durante o Processo de Seleção. A distribuição de discentes entre os/as orientadores/as é atribuição do Colegiado do Programa e deverá ocorrer após o início das aulas. Serão consideradas as vagas disponíveis para cada Orientador/a e a deliberação do Colegiado quanto à adequação das propostas de pesquisa.

14.3. Os/as candidatos/as não selecionados/as poderão retirar a documentação apresentada, exceto a ficha de inscrição, até 15 de março de 2021, mediante assinatura de termo de retirada de documentos. Após esta data os documentos serão incinerados.

14.4. Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de não participação do/a candidato/a em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

15. CRONOGRAMA

Cronograma	Datas
Período de Inscrições	28 de setembro a 01 de dezembro de 2020.
Homologação das inscrições	Até 07 de dezembro de 2020.
Resultado da primeira etapa da seleção	Até 11 de dezembro de 2020.
Divulgação dos dias, horários e locais das entrevistas	Até 11 de dezembro de 2020.
Entrevistas	14 a 16 de dezembro de 2020.
Resultado	A partir de 18 de dezembro de 2020.
Período de recurso	21 a 22 de dezembro de 2020.
Matrículas	01 a 08 de março de 2021.
Início das aulas	08 de março de 2021.

16. DOS CASOS OMISSOS



16.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e homologados pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação.

Lages, 28 de setembro de 2020.

Lilia A. Kanan

Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação



ANEXO A – FICHA DE INSCRIÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO – TURMA 2021

Nome completo (sem abreviar): _____

Data de nascimento: ___/___/___ Local de nascimento: _____

RG: _____ Órgão: _____ CPF: _____

Nome do pai: _____

Nome da mãe: _____

Estado civil: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Município: _____ CEP: _____

Fone res.: _____ Fone com.: _____ Cel.: _____

E-mail: _____

Curso graduação: _____

Instituição: _____ Data de conclusão: _____

Empresa em que trabalha: _____

Função/cargo: _____

Indicação de Linha de Pesquisa:

() Linhas de pesquisa 1 – Políticas e Fundamentos da Educação

() Linha de pesquisa 2 – Processos Socioculturais em Educação

Indicação de Orientador/a (docente da Linha de pesquisa indicada acima):

1ª opção: _____

2ª opção: _____

Lages, ___/___/___

Carimbo do Setor de
Contas a Receber de
isenção de débito com a
UNIPLAC

Assinatura do candidato

ANEXO B – ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO

- a) O anteprojeto para o Mestrado deve ter no mínimo 25.000 e no máximo 35.000 caracteres com espaço (fonte *Times New Roman*, tamanho 12, e espaçamento entrelinhas de 1,5) contendo:
- b) **Capa:** deve ser identificada **apenas com o CPF** do candidato.
- c) **Folha de Rosto:** com o título do anteprojeto e Linha de Pesquisa, sem nenhuma identificação do candidato.
- d) **Apresentação:** tema e justificativa – apresentar o porquê da sua opção pelo tema, indicando os motivos geradores da questão a ser estudada (incluindo-se a coerência da proposta em relação à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato).
- e) **Questão:** indicar o que pretende pesquisar, especificando a questão a ser investigada. A formulação precisa ser clara e explicitar a sua relação com uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação.
- f) **Objetivo geral:** explicitar o objetivo geral da pesquisa.
- g) **Objetivos específicos:** explicitar os objetivos específicos da pesquisa.
- h) **Referencial Teórico:** explicitar e discutir o referencial teórico que servirá de base para o trabalho.
- i) **Metodologia:** indicar a metodologia e os procedimentos que pretende adotar, os prováveis sujeitos, o *locus* da pesquisa, os recursos necessários e o cronograma.
- j) **Referências:** listar as obras citadas no anteprojeto, utilizando as normas da ABNT.